



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.803.125/0001-83

IND/GAB/BM N°013/2007

Em, 06 de agosto de 2007.

BENEDITO MIRANDA, integrante membro desta honrada casa de leis, em face das prerrogativas vigentes e usando das atribuições que lhe são conferidas, INDICA ao **Exmº. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal de Anchieta**, a seguinte necessidade:

Que seja feito estudo de viabilidade junto ao setor competente da Prefeitura, para que seja feita incorporação do Auxílio Alimentação no salário definitivo dos servidores deste Município. Inúmeros pedidos por parte dos mesmos já foram feitos a este representante, que sabe ouvir à voz de nosso povo.

Estou Certo de que, sensível ao pedido que faço, Sua Ex^a. estudará com carinho essa indicação e atenderá a este pedido.

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de agosto de 2007.


BENEDITO MIRANDA
Vereador

REQ/GAB/BM/RAOM

Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 1344-www.camaraanchieta.com.br